



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 297, DE 17 DE MAIO DE 2021.
Dispõe sobre a permuta da servidora
relacionada abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 85 da Lei Complementar n.º 110/2011 de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Permutar, nos termos da Lei Complementar n.º 110/2011 art. 85, bem como Lei n.º 2.315/2021, a servidora Erica Jesuína da Silva, matrícula n.º 8286-4, ocupante do cargo de Professor de Creche, em permuta com a servidora pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande Glaucia Denyse Alves Lima, matrícula n.º 398322/01, ocupante do cargo de Professor de Creche, com ônus para a origem, no período de 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de maio de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

